



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2013 **DE 01 DE JULHO DE 2013**

“Dispõe sobre aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2011”.

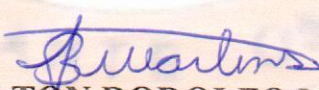
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 49, § 2º da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Monteiro Lobato, referente ao Exercício Financeiro de 2011, de conformidade com o parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2013.


Ver. AILTON RODOLFO MARTINS

- Presidente da Câmara -

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, aos 1º de julho de 2013.


GIGLIOLA CORRÃ DA SILVA
- Chefe da Secretaria Geral -